

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Processo nº 005323/2020

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO N. 8-2022

Extrato da Carta-Contrato n. 8/2022/TCE-RO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DO TRIBUNAL DE CONTAS, E A PESSOA JURÍDICA FORTALEZA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATANTE - O TRIBUNAL DE CONTAS E A EMPRESA FORTALEZA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO - Contratação para fornecimento de Materiais de Consumo (telhas termoacústicas, porta, forro): Grupo 2 - Item 1.

VALOR GLOBAL - R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais) - Item 1.

A composição do preço global é a seguinte:

Item	Descrição	Resumo	Uni	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	TELHA	Telha termoacústica dupla, tipo sanduíche, em zinco e camada do isolante de, no mínimo, 30mm de espessura - tamanho 1,00x5,00m (LxC)	UNIDADE	7	R\$ 650,00	R\$ 4.550,00
Total						R\$ 4.550,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas previstas no presente exercício financeiro decorrentes da pretensa contratação correrão por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática: **01.122.1265.2981** (Gerir Atividades de Natureza Administrativas), elemento de despesa: **3.3.90.30** (material de consumo), Nota de Empenho n.000362.

DA VIGÊNCIA - A vigência inicial desta Carta-Contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contatos a partir da data de sua assinatura, compreendendo o prazo para o total adimplemento das obrigações contratuais, não incluído o período de garantia legal.

DO PROCESSO SEI - 005323/2020.

DO FORO - Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINARAM - A Senhora **CLEICE DE PONTES BERNARDO**, Secretária-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e o Senhor **RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA**, Representante Legal da empresa.

DATA DA ASSINATURA - 13/05/2022



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE SOUSA SALES, Chefe**, em 16/05/2022, às 08:52, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.ro.gov.br/validar>, informando o código verificador **0401643** e o código CRC **7E2556B5**.
